

TERMOS DE REFERÊNCIA Pessoa Física

Consultor/a Local – Aplicativo “Clique 180” – Tempo Parcial (20 horas semanais)	
Localização:	Brasília, DF
Prazo para candidatura:	17 de agosto
Idioma(s) necessário:	Português, Inglês e Espanhol
Data esperada de início:	01 de setembro de 2014
Data esperada de fim:	31 de março de 2015
Objetivos	
Garantir apropriada manutenção, correção de erros, atualização e funcionamento do aplicativo “Clique 180”.	
Antecedentes	
A promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, colocou o Brasil na vanguarda mundial e a lei na boca do povo: somente 2% da população a desconhece ¹ . Neste mesmo ano, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) inaugurou a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, um serviço nacional e gratuito para receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços quando necessário. Com 3 milhões de atendimentos, o Ligue 180 teve 1.600% de aumento de registros e 700% de aumento de relatos de violência entre 2006 e 2012 ² . A fim de fortalecer a oferta de serviços integrados e multi-setoriais para as mulheres em todo o país, a Presidenta Dilma Rousseff lançou o programa Mulher, Viver sem Violência.	

¹ Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres, 2013. Disponível em: http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2013/livro_pesquisa_violencia.pdf

²Secretaria de Políticas para as Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/com-tres-milhoes-de-atendimentos-ligue-180-tem-1-600-de-aumento-de-registros-em-seis-anos> (acessada em 11 de setembro de 2013).

No entanto, o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas continua apresentando desafios, ilustrados em dados e pesquisas sobre o tema. Por exemplo, 40% das mulheres brasileiras já sofreram de violência doméstica em algum momento de sua vida.³ Em uma pesquisa de opinião, 54% das pessoas entrevistadas afirmaram conhecer uma mulher que já foi agredida pelo parceiro, e 56% afirmaram conhecer um homem que já agrediu a parceira. Em 2012, mais de 50 mil estupros foram cometidos no Brasil.⁴ Entre 1980 e 2012, foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, 43,7 mil somente na última década, uma mulher a cada duas horas, a maioria por homens com os quais têm relações afetivas.⁵

A ONU Mulheres e a Embaixada Britânica no Brasil, no âmbito do Programa Global “Cidades seguras para todas e todos” (uma parceria entre ONU-Habitat, UNICEF e ONU Mulheres), busca ampliar e facilitar às mulheres e meninas o acesso a informações sobre a Lei Maria da Penha e sobre a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Em maio de 2014, o aplicativo “Clique 180, foi lançado em âmbito nacional pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), em parceria com a ONU Mulheres e a Embaixada Britânica, como parte da campanha “Violência contra as Mulheres? Eu Ligo 180”.

Considerando a necessidade de constante monitoramento do funcionamento do aplicativo “Clique 180”, a ONU Mulheres busca um/a consultor/a local para garantir sua apropriada manutenção, correção de erros, atualização e funcionamento.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Programas da ONU Mulheres, a/o Consultora/o Local vai:

1. Manter constante contato com a empresa que desenvolveu o aplicativo para solicitar manutenção, correção de erros, atualização, entre outros.
2. Manter constante contato com a SPM para atender e responder solicitações relativas ao aplicativo.
3. Intermediar o contato entre a empresa que desenvolveu o aplicativo e as áreas de TI da ONU Mulheres/PNUD e da SPM.
4. Fazer testes periódicos no site, no aplicativo para Android e no aplicativo para IOS e verificar seu perfeito funcionamento, comunicando possíveis falhas aos desenvolvedores para imediata correção.
5. Realizar ajustes de conteúdo, incluindo atualizar mensalmente todos os endereços e localizações dos serviços que fazem parte da área “Rede de Atendimento” do aplicativo.
6. Moderar os relatos, comentários e fotos deixados por usuárias/os na área “Minha Cidade Mais Segura” do aplicativo.
7. Responder a perguntas, comentários e sugestões relacionados ao aplicativo que chegam pelo formulário do site Clique 180 (www.clique180.org.br), pelo e-mail

³ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Anuário das Mulheres Brasileiras, 2011. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anuario/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>

⁴ Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

⁵ Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, *Mapa da Violência*, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php> (acessada em 11 de setembro de 2013).

contato@clique180.org.br, e por outros meios de comunicação, incluindo pelas lojas Google Play e Apple Store.

8. Produzir conteúdos para o Facebook da ONU Mulheres (textos e imagens) com conteúdos do aplicativo para divulgá-lo.
9. Participar de grupos focais que tenham como objetivo a discussão e/ou evolução do aplicativo.
10. Fazer a gestão de novas versões do aplicativo que envolvam alterações e evoluções de layout, arquitetura, usabilidade, conteúdo, integração de banco de dados etc.
11. Preparar relatórios mensais de downloads, acesso, visitantes únicos e demais dados relevantes do aplicativo para Android e para IOS e do site.
12. Preparar relatórios mensais sobre comentários e sugestões feitos sobre o aplicativo.
13. Realizar apresentações sobre o aplicativo, sempre que necessário.
14. Mediar contatos referentes à transferência de tecnologia do aplicativo para outros países.
15. Outras atividades relacionadas com o aplicativo.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.	30 de setembro	16.6%
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.	31 de outubro	16.6%
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.	30 de novembro	16.6%
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.	31 de dezembro	16.6%
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.	31 de janeiro	16.6%
Relatório mensal de implementação das atividades listadas em "Responsabilidades", incluindo	28 de fevereiro	16.6%

informações sobre downloads, acesso, visitantes únicos, comentários e sugestões, e demais dados relevantes.		
Total	6 meses	100%

Os pagamentos só serão feitos mediante aprovação do produto pela ONU Mulheres.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após a aprovação do produto.

Viagens e Insumos

A consultoria deve realizar-se em Brasília, DF, Brasil. Custos de deslocamento até Brasília são de responsabilidade da/o consultor/a.

É possível que algumas viagens oficiais sejam realizadas e os custos serão de responsabilidade da ONU Mulheres Brasil, quando autorizada.

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento e local de trabalho, serão responsabilidade da/o consultor/a.

Requisitos

Requisitos mínimos (eliminatório)

Educação:

Bacharelado em Comunicação Social, Comunicação Digital, Novas Mídias, Jornalismo, Publicidade ou áreas afins.

Idioma:

Fluência em Português.

Experiência:

Mínimo de 5 anos de experiência profissional com produção de conteúdo digital para web e redes sociais.

Mínimo de 3 anos de experiência acadêmica e/ou profissional nos temas de gênero.

Requisito desejáveis (classificatório)

Educação:

Cursos de Especialização em Comunicação Digital, Novas Mídias, Tecnologias Mobile e temas afins.

Mestrado em Estudos de Gênero ou áreas afins.

Idioma:

Fluência em Inglês e Espanhol

Experiência:

Experiência profissional com desenvolvimento de conteúdo para aplicativos para smartphones e/ou Facebook.
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos, **em arquivos separados**:

1 - P11 disponível em

http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc

2 - Carta de interesse

3 - Pelo menos dois textos ou publicações escritos pela/o candidata/o relacionadas com o conteúdo da consultoria.

4 - Portfólio com conteúdos para aplicativos para smartphones e/ou Facebook desenvolvidos pela/o candidata/o.

5 - Proposta financeira, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Experiência profissional com produção de conteúdo digital para web e redes sociais.	20
Experiência profissional com desenvolvimento de conteúdo para aplicativos para smartphones e/ou Facebook.	30
Cursos em Comunicação Digital, Novas Mídias, Tecnologias Mobile e temas afins.	20
Experiência acadêmica e/ou profissional nos temas de gênero.	20
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.	10
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Entrevista pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção "Habilitação" para: compras.br@unwomen.org até **17 de agosto de 2014**. Especificar no assunto da mensagem: "83032 - Consultor/a Local - Aplicativo Clique 180".

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificados/as.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para compras.br@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: "Dúvida: 83032 - Consultor/a Local - Aplicativo Clique 180".

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e/ou universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto (pai, mãe, irmã(o), filha(o)) com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.